



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
**CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL MASCULINO**  
**INSTRUÇÕES**



1- As Fichas de Inscrições deverão ser preenchidas com **letra de forma legível**, sem abreviaturas, sem corretivos e devidamente assinadas. Para participar das partidas será exigido um dos documentos em sua forma original, scanner ou xerox **SOMENTE SE AUTENTICADO**: Carteira de Identidade, Certificado De Alistamento Militar, Certificado de Reservista ou CDI, Carteira Profissional Ou Registro Profissional Com Foto, Carteira Nacional De Habilitação Com Foto, Carteira Digital De Habilitação (APP) , Carteira De Trabalho (Conforme CLT) Com Foto Ou Digitalizada Pelo APP; Passaporte.

1.1 – Na ficha de inscrição, no local destinado a **NOME** do atleta não será permitido rubrica. Já no local destinado à **ASSINATURA**, a mesma deverá ser da mesma grafia do documento de identificação

2- A vaga estará confirmada se cumprida as condições abaixo:

2.1 – Devolver as Fichas de Inscrições na Secretaria de Esporte e Lazer no dia **15 de Setembro de 2022, de 08:00 às 11:30hs. e de 14:00 às 17:30hs.**

2.2 – Confirmação na Ficha de Inscrição de no mínimo 15(quinze) atletas regularmente inscritos e assinados por equipe;

2.3 – Autorização de representação – entregue à SEL, junto com a ficha de inscrição – devidamente assinada pelo Secretário Responsável (ou equivalente). Em caso de fusão: assinatura dos dois Secretários Envolvidos.

2.4 – Atletas de outras secretarias, fora da fusão permitida, só serão considerados aptos a participar da competição se, no ato da inscrição, apresentarem autorização do Secretário (ou equivalente), segundo modelo fornecido pela coordenação do evento. O número máximo de atletas permitidos fica limitado a 02 (dois) atletas de outras secretarias (ou órgão/entidade equivalente).

3- As inscrições de atletas bem como as complementações do número máximo permitido ou as substituições poderão ser feitas até o fim da primeira fase na competição, desde que exista vaga na Ficha de Inscrição. Os membros da comissão técnica, poderão se inscrever ou ser substituídos a qualquer momento da competição, desde que haja vaga na ficha de inscrição.

3.1 – A complementação da Ficha de Inscrição somente será feita na Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Juiz de Fora de **2<sup>as</sup> às 4<sup>as</sup> feiras, no horário das 8h às 11h:30 e das 14h às 17h**, devidamente autorizada pelo responsável ou técnico da equipe, em formulário próprio fornecido pela Coordenação Geral.

3.2 – Verificar o Cadastro Geral de Punidos e Suspensos na Secretaria de Esporte e Lazer e na Liga de Futebol de Juiz de Fora antes de inscrever os atletas. Não serão permitidas inscrições de atletas punidos, constantes no cadastro.

3.3 – EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES NOS CAMPOS.

4- O atleta que assinar a ficha de inscrição por mais de uma equipe, estará automaticamente eliminado da competição.

5 – A presença no Congresso Técnico/Sorteio de Chaves é de fundamental importância, já que todas as decisões serão tomadas no mesmo e registradas em ata, portanto, não serão aceitas reclamações posteriores de faltosos.

5.1 – O Congresso Técnico será realizado no **dia 16/09/2022 (6ª feira), às 15:00 horas**, no auditório da Secretaria de Esporte e Lazer.

6 - A categoria será assim constituída:

I. **Adulta Masculina:** nascidos no ano de 2004, ou antes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Será exigido o percentual de 50% (cinquenta por cento) de atletas nascidos no ano 1984 ou antes.



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL MASCULINO  
INSTRUÇÕES**



**TERMO DE LIBERAÇÃO DE SERVIDORES/ ATLETAS**

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA – 2022, QUE O SERVIDOR/ATLETA \_\_\_\_\_, VINCULADO À \_\_\_\_\_, SOB MATRÍCULA NÚMERO \_\_\_\_\_, ESTÁ SENDO LIBERADO DESTA, PARA REPRESENTAR A EQUIPE \_\_\_\_\_.

JUIZ DE FORA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável da equipe.



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL MASCULINO  
INSTRUÇÕES**



## **TERMO DE REPRESENTAÇÃO DE EQUIPE**

DECLARO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO **CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA - 2022**, QUE O SERVIDOR \_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG Nº: \_\_\_\_\_ VINCULADO À \_\_\_\_\_ SOB MATRICULA NÚMERO, \_\_\_\_\_ ESTÁ SENDO NOMEADO PARA REPRESENTAR A EQUIPE \_\_\_\_\_, COMO RESPONSÁVEL PELA MESMA, COM AMPLOS E TOTAIS DIREITOS SOBRE A ESTA, SENDO A ÚNICA PESSOA AUTORIZADA A RESPONDER E DECIDIR PELA EQUIPE DENTRO DO CAMPEONATO.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Secretário (ou correspondente).